



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de Horas máquina de Caminhão caçamba truck tração 6X2 ou 6X4, para efetuar transporte de cascalho, terras e outros, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador vibratório com tambor liso e capa corrugada para atender as necessidades do Departamento de Obras e viações.

IMPUGNANTE: PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA

1. RELATÓRIO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposto tempestivamente pela empresa **PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA.**

Em resumo nas razões da impugnação, a recorrente alega que a exigência na descrição dos itens quanto as características sejam reavaliadas para constar com peso mínimo de 21.000 kg, capacidade mínima da concha 1,1m³. Separação de quantidades de horas tanto para caminhão 6x2 e 6x4, incluir aos itens o ano mínimo de fabricação.

Este é o relatório.

2. DAS PRELIMINARES

2.1. Do Juízo de admissibilidade

De acordo com o edital, baseado na lei 14.133/21 é possível impugnar o mesmo no prazo de até 03 (Três) Dias uteis anteriores a data da abertura da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, **devendo protocolar o pedido até 3 (Três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: via e-mail pelo endereço licitacao@honorioserpa.pr.gov.br

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

A presente impugnação fora recebida no dia 14/05/2024 sendo que a abertura do certame está marcada para 21/05/2024, o que a torna tempestiva.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

A impugnante alega quanto ao item 08 que o equipamento descrito simplesmente não é item de comercialização de nenhum revendedor, uma vez que o modelo "padrão" do referido equipamento é entre 21 e 22 toneladas e caçamba entre 1,1m³ e 1,2m³ a impugnante neste momento informa os equipamentos e suas respectivas características.

A impugnante alega que o único equipamento que atenderia seria a CAT 323 com peso operacional de 24.600 kg, mas o mesmo não atende a questão da caçamba e sua capacidade de carregamento inferior ao solicitado. Restringindo assim a participação de algumas empresas, prejudicando a maior competitividade ao certame.

Já em relação aos itens 01 a 05 o impugnante solicita que seja revisto e haja uma divisão dos equipamentos afinal um caminhão difere o custo operacional do outro, também que seja adicionado o ano mínimo de fabricação aos mesmos.

Cabe ressaltar que o descritivo do edital é elaborado com consoante critério técnico, estudado bem atender o fim público, sendo que a cada exigência contida em edital é necessária para o pleno funcionamento dos serviços públicos que dependem do maquinário licitado.

As exigências contidas em edital, não se traduzem em restrição de competitividade e sim são absolutamente necessárias para que o município adquira produtos e serviços que bem executem as demandas da administração como num todo.

Sendo assim a administração pública busca por itens e serviços eficientes e de boa qualidade, visando em atendimento ao interesse público, sem que isto se traduza em obstrução da competitividade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cabe ressaltar que na primeira impugnação recebida a mesma foi enviada ao setor demandante que em consulta com o departamento, o mesmo se posicionou a favor das alterações, revendo a necessidade da administração em contratar um equipamento maior, pois há sim grande diferença no trabalho realizado por uma máquina com 13 toneladas e uma com 23 toneladas.

No entanto como há outra impugnação com outros pedidos de readequação, e entre eles a alteração de tamanho do equipamento a ser locado juntamente com alterações em todos os itens, entendo ser necessária a suspensão do presente certame para melhor análise das características exigidas.

Como se trata de uma característica exclusivamente técnica, a presente impugnação não fora remetida ao procurador ou assessor jurídico para análise.

Desta forma **decido** pelo seguinte: recebo a presente impugnação interposta tempestivamente, decidindo pela **SUSPENSÃO** do certame para avaliação das exigências técnicas e remeto para o departamento demandante para revisão e alterações necessárias.

Desta forma devem ser adotadas as seguintes providências;

- a) Notificação ao requerente desta decisão;
- b) Remeto para o Departamento demandante avaliar as solicitações impugnações e proceder as alterações necessárias.

Honório Serpa – PR, 17 de Maio de 2024.

Indianara Brizola

Agente de Contratação

